



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 0113 de 10 de Outubro de 2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Retificar a portaria nº 94, de 23 de setembro de 2016.  
ONDE SE LÊ: "Fabiola de Sampaio Grazinoli Garrido",  
LEIA-SE: "Fabiola de Sampaio Rodrigues Grazinoli Garrido".

  
Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO